

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

CÂMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL - Nº 041/2014

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Pós-Graduação** *Lato Sensu* **em Educação**, do Câmpus Pelotas, visando ao preenchimento das vagas para o primeiro semestre letivo de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Pelotas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 16 de outubro de 2014 a 04 de novembro de 2014, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Pós-graduação** *lato sensu* **em Educação**, para o primeiro semestre letivo de 2015, no Câmpus Pelotas, com início previsto para o **primeiro semestre de 2015**, sendo regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir e conduzido pelo Colegiado deste curso.

## 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS;
- 1.2 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.3 O extrato do Edital será divulgado através de jornal impresso local;
- 1.4 Poderão inscrever-se os candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC;
- 1.5. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o primeiro semestre letivo de 2015, sendo 10 (dez) vagas para cada linha de pesquisa. O candidato concorrerá para uma das vagas na linha de pesquisa escolhida;
- 1.5.1 As linhas de pesquisa (núcleos temáticos) oferecidas pelo CPGEdu são:
- Linha 1 Educação, Arte e Filosofia;
- Linha 2 Ensino e Formação de Professores; e
- Linha 3 Conhecimento, Educação e Tecnologia.
- 1.6. O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2015.

#### 2 - INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 16/10/2014 a 04/11/2014, através do preenchimento da ficha de inscrição — via INTERNET — no site http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo;

- 2.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;
- 2.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea;
- 2.4 O candidato deverá, no momento da realização da prova escrita, fazer a opção por uma das três linhas de pesquisa do curso, supracitadas (item 1.5.1);
- 2.5 O candidato aprovado na prova escrita deverá entregar à Coordenação do CPGEdu (sala 421-B), no dia 03 de dezembro de 2014, no horário das 14h às 21h30min, curriculum vitae comprovado e Memorial Descritivo. O candidato que não entregar curriculum vitae e Memorial Descritivo na referida data estará desclassificado do processo seletivo;
- 2.5.1 A Coordenação do CPGEdu está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 421 B, 2º piso Centro Pelotas RS, telefone (53) 2123-1159;
- 2.5.2 Considera-se curriculum vitae comprovado aquele acrescido de cópias simples, desde que o candidato apresente o documento original no ato da entrega do currículo;
- 2.5.3 O Memorial Descritivo é um texto que deve expressar uma reflexão do candidato acerca de seu processo formativo, fazendo relação com o núcleo de pesquisa escolhido. O texto deve conter no máximo três páginas e deve seguir as normas da ABNT;
- 2.6 O CPGEdu é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados;
- 2.7 A carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta) horas;
- 2.8 O tempo mínimo de duração do curso é de 12 meses e máximo de 18 meses;
- 2.9 As aulas do curso ocorrerão no IFSul Câmpus Pelotas, às segundas, terças, quartas e quintasfeiras, das 18h30min às 23h.

## 3 - CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 3.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão informar qual é a sua deficiência, através de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Curso, até o fim do período das inscrições;
- 3.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta IFE, que poderá ou não deferi-lo;
- 3.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a 1 (uma) hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos;
- 3.4 Caso a Coordenação do Curso não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.

#### 4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo compreenderá quatro etapas, a saber:
- a) prova escrita;
- b) análise de curriculum vitae; e
- c) entrega e defesa de Memorial Descritivo.

Cada etapa tem o valor de cem (100) pontos. Ressalta-se que a primeira etapa, a prova escrita, é de caráter eliminatório, passando às demais etapas o candidato que obtiver resultado mínimo de sessenta por cento (60%) na prova escrita. Os pontos obtidos na análise do curriculum vitae, na entrega do memorial descritivo e na defesa do memorial serão somados aos da prova e os candidatos

classificados segundo a ordem decrescente. O candidato que não participar de uma das etapas será desclassificado;

- 4.1.1 A prova escrita será constituída por um texto (ou coletânea de excertos de textos) cujo teor seja pertinente à área de Educação, a respeito do(s) qual(ais) o candidato deverá discorrer, demonstrando habilidades de reflexão, análise crítica, síntese, coerência e coesão. Este instrumento de avaliação, cujo cômputo máximo é de cem (100) pontos, terá caráter eliminatório, sendo que a pontuação mínima necessária para aprovação é de sessenta (60) pontos. A prova escrita será realizada no IFSul Câmpus Pelotas, no dia 16 de novembro de 2014, das 17h às 20h. Os candidatos serão encaminhados às salas onde as provas serão realizadas na portaria da instituição;
- 4.1.2 Eventuais recursos referentes à prova escrita poderão ser formalizados pelo candidato, mediante abertura de processo, no dia 27 de novembro de 2014, horário das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, no setor de protocolo do IFSul Câmpus Pelotas;
- 4.2 A análise do curriculum vitae e a defesa do Memorial Descritivo serão efetuadas segundo critérios a serem deferidos pelo colegiado do curso;
- 4.3 A defesa do memorial, de caráter classificatório, será avaliada por professores que constituem o Colegiado do Curso em questão, segundo critérios pré-estabelecidos. O candidato que não comparecer à defesa do memorial estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 4.4 Conforme o exposto, o processo de seleção obedecerá ao cronograma explicitado no Quadro 1:

Quadro 1- Cronograma das ações previstas.

| Quadro i Cronograma das açocs previstas.   |  |
|--|--|
| a) INSCRIÇÕES                              | 16 de outubro a 04 de novembro de 2014.          |
| Homologação das inscrições                 | 12 de novembro de 2014, no site do Processo      |
|  | Seletivo.  |
| b) PROVA ESCRITA                           | 16 de novembro de 2014 (das 17h às 20h).         |
| Divulgação dos resultados da prova escrita | 26 de novembro de 2014.                          |
| Recebimento de recursos                    | 27 de novembro de 2014 (das 8h30min as           |
|  | 11h30min ou das 13h30min às 17h30min), no        |
|  | setor de protocolo do IFSul - Câmpus Pelotas.    |
| Resultado final da prova escrita           | 01 de dezembro de 2014                           |
| c) ENTREGA DO CURRÍCULO E DO MEMORIAL      | 03 de dezembro de 2014, das 14h às 21h30min      |
| DESCRITIVO                                 | na sala da Coordenação do Curso (sala 421-B).    |
| d) DEFESA DO MEMORIAL                      | 04 a 12 de dezembro de 2014 – conforme           |
|  | cronograma publicado no resultado final da prova |
|  | escrita.   |
| Divulgação dos resultados                  | 15 de dezembro de 2014.                          |
| Recebimento de recursos                    | 16 de dezembro de 2014 (das 13h30min às          |
|  | 17h30min) no setor de protocolo do IFSul -       |
|  | Câmpus Pelotas.                                  |
| Resultado final dos aprovados              | 18 de dezembro de 2014.                          |
| e) MATRÍCULAS                              | 14 e 15 de janeiro de 2015 (candidatos           |
|  | classificados) e 20 de janeiro de 2015           |
|  | (candidatos suplentes, em caso de vacância).     |

## 5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Ocorrendo empate na última classificação dos candidatos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- a) Obtiver maior pontuação na prova escrita;
- b) Obtiver maior pontuação na entrevista;
- c) Obtiver maior pontuação na análise do currículo;
- d) Obtiver maior pontuação na análise do memorial descritivo;
- e) Tiver idade superior.

## 6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A listagem dos aprovados na prova escrita será divulgado até o dia 03/12/2014, nos sites http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo e www.pelotas.ifsul.edu.br > Publicações > Editais > 2014, constando dia e hora em que os candidatos classificados deverão comparecer para a defesa do memorial;
- 6.2 A defesa do memorial acontecerá entre os dias 04/12/2014 a 12/12/2014;
- 6.3 A relação dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa no Processo Seletivo, em ordem alfabética, será publicada dia 15/12/2014, nos sites http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo e <a href="http://www.ifsul.edu.br/">www.pelotas.ifsul.edu.br/</a> > Publicações > Editais > 2014. Nessa relação, será informada, também, a lista dos suplentes de cada linha de pesquisa, obedecendo à ordem de classificação;
- 6.4 Eventuais recursos devem ser protocolados no dia 16/12/2014, no horário das 13h30min às 17h30min, no setor de Protocolo do IFSul Câmpus Pelotas, endereçadas a Coordenação do CPGEdu;
- 6.5 A relação final, após o julgamento de eventuais recursos, dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa no Processo Seletivo, em ordem alfabética, será publicada no dia 18/12/2014, no site http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo e www.pelotas.ifsul.edu.br > Publicações > Editais > 2014.

#### 7 - MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas serão realizadas no Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), nos dias 14 e 15 de janeiro de 2015 e dia 20 de janeiro de 2015 para os suplentes em caso de vacância, em horário de atendimento. A lista dos classificados será publicada no site http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo e <a href="http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo">www.pelotas.ifsul.edu.br</a> > Publicações > Editais > 2014;
- 7.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 02 (duas) fotografias 3x4cm recentes e os seguintes documentos:
- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
- b) Diploma e Histórico de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC (original e cópia).
- c) Carteira de Identidade (original e cópia).
- d) CPF (original e cópia).
- e) Título Eleitoral (original e cópia).
- f) Comprovante de residência (original e cópia).
- g) Certificado militar (para homens; original e cópia).
- 7.2.1 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:
- a) Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia);
- b) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior;
- c) Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

- 7.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras;
- 7.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, no Departamento de Registros Acadêmicos do Câmpus Pelotas (DERA), na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos;
- 7.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver;
- 7.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes;
- 7.7 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através do telefone: (53) 2123-1159, das 14h às 18h e das 19h às 21h30min.

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. A Direção do Câmpus Pelotas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo;
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Pelotas.

Pelotas, 06 de outubro de 2014.

Rafael Blank Leitzke Diretor-Geral do Câmpus Pelotas